

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395 Telefone: (35) 3219-8640 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução № 01/2024, de 07 de maio de 2024

Aprova a alteração da Resolução 01/2023, de 23 de Novembro de 2023, que trata sobre a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Atuariais da Universidade Federal de Alfenas -UNIFAL-MG

O COLEGIADO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni n° 114 de 30 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 05, de 16 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.007048/2024-17

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Resolução 01/2023, de 23 de Novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O TCC é um componente curricular obrigatório no âmbito do Curso de Ciências Atuariais - Bacharelado da UNIFAL-MG."

"Art. 7º Sobre o componente curricular TCC" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Gonçalves Souza**, **Presidente**, em 09/05/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1246667** e o código CRC **ED2D7FD9**.

Referência: Processo nº 23087.007048/2024-17

SEI nº 1246667

Criado por larissa.souza, versão 9 por larissa.souza em 09/05/2024 09:48:56.